



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 064/2025

**Ementa:** "Concede licença-maternidade/gestante à servidora Daiane Aparecida Begname."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o nascimento da filha da servidora DAIANE APARECIDA BEGNAME, ocorrido em 20 de novembro de 2025, conforme certidão de nascimento apresentada, de número 0466310155 2025 1 00155 277 0036536 91, registrada no Cartório de Registro Civil de Visconde do Rio Branco - MG, emitida em 24 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora DAIANE APARECIDA BEGNAME, licença-maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, em razão do nascimento de sua filha.

**Art. 2º** - A licença-maternidade de que trata o artigo anterior terá início em 20 de novembro de 2025, encerrando-se em 18 de maio de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 20 de novembro de 2025.

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
PORTEIRA ficou afixado no mural  
desta casa no período de 20 / 11 / 25  
a \_\_\_\_\_.

Guiricema, 25 de novembro de 2025.

**Marcos Antônio Ribeiro Ferraz**

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema